



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em observância Ao Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam empreendidos estudos e ações para implantação de infraestrutura de telecomunicações (torre de internet e/ou repetidor de sinal de internet móvel e dados) na Rampa do Rio, com o objetivo de melhorar a conectividade, ampliar o sinal de internet para a população, usuários da área, turistas e atividades de resgate ou uso náutico.

Justificativa:

Considerando a importância da conectividade à internet para segurança, comunicação, inclusão digital e desenvolvimento econômico das áreas públicas e turísticas; Considerando que a atual cobertura de sinal de internet na região da Rampa do Rio é insuficiente ou inexistente, prejudicando comunicação, trabalho, estudantes, serviços de resgate e atendimento à população;

Visando inclusão digital, segurança e qualidade de vida, principalmente para moradores, visitantes, trabalhadores e atividades náuticas no local, que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a instalação de torre de telecomunicação que possa prover acesso à internet móvel e/ou transmissão de dados, em conformidade com as normas da ANATEL e possíveis parcerias com operadoras ou iniciativas públicas e privadas.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 27 de Fevereiro de 2026.

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui
Vereador Autor